



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 76/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 20/10/2025
Aguirre
(Secretário)

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para coordenar os contratos vigentes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a agente pública abaixo como coordenadora da gestão de contratos, juntamente com o Secretário / Gestor / Requisitante.

I – Sabrina Aparecida Teixeira – Assessora de Gabinete

Art. 2º Incumbe a agente designada no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, auxiliando o secretário / requisitante na gestão da documentação, prazos e adequações legais, observando as regras e diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021 e no regulamento do Município de Liberdade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 20 de outubro de 2025.


Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal